

DECRETO N.º 11.798 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: “Substituir os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do Conselho dos Direitos do Idoso, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido no **Memorando nº 9311/2024.**

DECRETA:

Art. 1.º –Substituir os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e Órgãos não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a seguinte composição:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Conselheiros Titulares:

Leila do Socorro da Rocha Lopes – Secretaria Municipal de Assistência Social
Cíntia Cristina Caetano – Secretaria Municipal de Educação
Simone Cordeiro Guedes – Secretaria Municipal de Saúde
Plínio Aguiar – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Thiago Luiz Zonta – Secretaria Municipal de Segurança

Conselheiros Suplentes:

Lúcia Helena Melo Menor – Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciane da Costa Tavares – Secretaria Municipal de Educação
Loraine Fátima do Nascimento – Secretaria Municipal de Saúde
Isabel Cristina Pereira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Diogo Constante Bonvakiades Carvalho – Secretaria Municipal de Segurança

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Conselheiros Titulares:

Sônia Silveira Gimenes – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal
Antônio Carlos Amaral – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar
Fátima Siqueira – Centro de Convivência do Idoso- CCI
Antônia Vieira Tavares – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas
Maria Glacy Pinheiro – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

Conselheiros Suplentes:

Nilza dos Passos Silva – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal
Nilsa dos Passos Silva – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar
Salete Terezinha Fregonese Cantu – Centro de Convivência do Idoso
Elizia Maciel de Lima – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas
Maria Aparecida da Silva – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

Presidente: Maria Glacy Pinheiro

Vice Presidente: Salete Terezinha Fregonese Cantu

Secretário: Antonio Amaral

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o **Decreto nº 11.338/2024**.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 07 de junho de 2024 .

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C769-3F1D-7587-FAD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 10/06/2024 10:56:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C769-3F1D-7587-FAD4>